CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante que se valorize o esporte, pois o esporte é um alavancador social;
b) é necessário que se criem medidas de incentivo por meio de um programa com benefícios tributários e bolsas- atletas aos esportistas de alto rendimento, iniciantes e paratletas no Município;
c) implantar um espaço de treinamento para atletas de diferentes modalidades é importante,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação do programa Viva Esporte, para beneficiar atletas soteropolitanos.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna